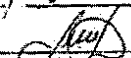
	CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO	
Processo N° 3127/2012	
Data: 22/11/2012	
Ass.: 	

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS.**

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta casa, apresentar.

**EMENDA 6 AO PROJETO DE LEI N° 150/2012**

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2013 para ADAS – Associação de Desporto Amadores da Serra.

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento para o exercício de 2013 para APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município da Serra).

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no orçamento para o exercício de 2013 para Sociedade Musical Estrela dos Artistas do Município da Serra.

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no orçamento para o exercício de 2013 para a Associação Pestalozzi de Serra – ES (CAEE- Centro de Atendimento Educacional Especializado “Helena Antipoff”) do Município da Serra.

Art. 5º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 20 de Novembro de 2012.

  
AUREDIR PIMENTEL RAMOS  
Vereador PDT

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

Processo N° 3127/2012

Data: 22 / 11 / 2012

Ass.: 

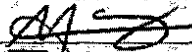
A Coordenadoria Legislativa da CMS.

Em, 22 - 11 - 2012

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Elio Carlos Pimenta!

A Comissão de Finanças

Em 03/12/12

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Jur. G. Bastos Malaquias  
Divisão Legislativa